

44/53

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ..... **9 de outubro de 1948** ....., o projeto

..... (**da Variante Estrada Brasil** ....., integrante do trecho **Aracá-Três Rios, da Rodovia Rio-Petrópolis-Juiz de Fora-João Pinheiro** .....

e compreendido entre a estaca ..... **9** ..... e a estaca ..... **282** ..... na extensão de **5.220 m** e constante dos desenhos números **ST.105/48, ST.106/48, ST.107/48, ST.108/48 e ST.109/48** .....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em ..... **20** ..... de ..... **outubro** ..... de 19.....

*[Handwritten Signature]*  
**Fernando Martins Furtado e Costa**  
Presidente

10.842/48